CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 09 09 1999
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 140 de 09 de setembro de 1999.

Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de **FEVEREIRO/99 (16 volumes).**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

JOSÉ JURANDIR MEIRELES- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ-2º Secretário.

Nmb.